



BRASIL EM TRABALHO DE PARTO: UM ESTUDO SOBRE A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA

Luciele Mariel Franco (PIBIC/Uem), Isadora Vier Machado (Orientadora), e-mail: isadoravier@yahoo.com.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Maringá, PR.

Ciências Sociais Aplicadas: Direito

Palavras-chave: parto humanizado, violência obstétrica, direito e gênero

Resumo:

Os processos de nascimento no Brasil passaram por diversas ressignificações e sofreram uma intensa medicalização ao longo do tempo, de modo que, se por um lado as novas tecnologias possibilitam melhores cuidados e a diminuição de riscos, por outro, a intervenção excessiva e difusão de certas práticas e pensamentos desencadearam um cenário marcado por elevadas taxas de violência obstétrica e diversos modos de concretização desta violência. Esta, caracteriza-se como um tipo de violência de gênero, que afeta, principalmente, mulheres cis em seus processos reprodutivos, podendo atingir proporções físicas, psicológicas, sexuais e até materiais, de forma a deixar marcas profundas ou até mesmo causar a morte da mãe e/ou de seu bebê. Assim, baseando-se na importância da atuação do direito enquanto dispositivo regulador e protetor da sociedade, assim como no papel das políticas institucionais, o presente trabalho tem por objetivo: analisar a historicidade desse fenômeno; definir a violência obstétrica, de modo a apresentar suas diversas modalidades; e, por fim, realizar um estudo da legislação brasileira, para que possa apresentar as condições do cenário atual, seus problemas e possíveis soluções. Para isso, será utilizado o método lógico-dedutivo, através de bibliografias do direito, da sociologia, das áreas da saúde e dos estudos de gênero, compondo um trabalho interdisciplinar.

Introdução

Com o aprofundamento das problematizações de gênero pelos feminismos, passou-se a identificar, cada vez mais, as diferentes formas de opressão e violência a que são submetidas as mulheres durante as relações sociais, que são desempenhadas de forma hierárquica. Assim, para entender a



violência de gênero, é preciso considerar que, ao longo do tempo, foram fixados valores e níveis hierárquicos na montagem das relações entre os sexos, de modo a desenvolver representações e papéis de gênero na sociedade, ligados a ideias dominantes de masculino e feminino, constituindo, assim, um conjunto de relações assimétricas entre pessoas. Dessa forma, firmou-se o papel de dominante ao masculino hegemônico, superior, e o de dominado a um modelo de feminino, inferior. Entretanto, o papel masculino não representa apenas a figura do homem, mas a de toda dominação que se exerce sobre o “papel feminino”, no qual quase sempre estão presentes as mulheres. Nesse contexto, o presente trabalho considera a violência de gênero como uma relação entre sujeitos socialmente construídos, na qual há sempre uma personagem que se considera superior e, por isso, busca a legitimação social para a sua violência.

Apesar dessas violências e opressões estarem presentes há muito em nossa sociedade, os processos de reconhecimento destas pelas mulheres vão acontecendo mediante a reivindicação dos direitos que lhes são intrínsecos quando contrapostos à realidade na qual eles lhes são negados. É dessa forma que, com a intensificação das reivindicações pelos direitos reprodutivos a partir da década de 70, a violência obstétrica veio sendo identificada e denunciada por membros da sociedade e, conseqüentemente, adquirindo alguns avanços jurídico-normativos. Diante disso, é importante ressaltar que as ressignificações que o parto sofreu ao longo do tempo, juntamente com seu processo de medicalização, que culminou em um quadro de intensa intervenção, assim como outros motivos, resultaram, por um lado, no desenvolvimento das práticas identificadas como violência obstétrica e, por outro, no questionamento e mobilização de grupos que reivindicam um parto humanizado.

Assim, vislumbrando as proporções e dimensões atingidas por esse fenômeno no Brasil e acreditando no papel do direito como dispositivo regulador e protetor da sociedade, bem como na sua necessidade de constante transformação perante as modificações sociais, é que este trabalho passou a ser desenvolvido, assim como seus objetivos, quais sejam: analisar a historicidade dos processos de nascimento e reconhecimento da violência obstétrica; apresentar o conceito da mesma, assim como as suas diversas modalidades; e, por fim, realizar um estudo acerca do direito, enquanto tecnologia de gênero, e da legislação brasileira, de modo a compreender as condições do cenário atual, para, então, apresentar possíveis soluções.

No desenvolvimento da pesquisa foram utilizadas bibliografias de diversas áreas do conhecimento, como Direito, Sociologia, áreas da saúde (como medicina e enfermagem) e Estudos de Gênero, além de pesquisas jurisprudenciais, com o objetivo de realizar um trabalho mais completo, que pudesse contemplar todos os conceitos necessário para o estudo do objeto



principal em análise. Portanto, utilizou-se o método lógico-dedutivo, em um trabalho de caráter interdisciplinar.

Revisão de Literatura

Ao iniciar os estudos, viu-se a necessidade de apresentar a historicidade tanto dos processos de nascimento, como dos fatos que sucessivamente influenciaram no estágio atual de reconhecimento e denúncia dessa violência, para que fosse esclarecido como os fenômenos da sociedade estão intrinsicamente ligados por diversos fatores, que se somam através do tempo pelas interações entre os indivíduos e os componentes de uma sociedade. Desse modo, é preciso novas interações e a presença de novos fatores para que se possa haver modificações e avanços, aumentando sua complexidade conforme se busque maiores proporções.

Com a conclusão dessa historicidade, fez-se imprescindível a exposição do conceito de violência obstétrica, assim como de suas diversas modalidades, para se ter a compreensão clara sobre esse fenômeno e de suas proporções. Da mesma forma, objetivou-se contemplar seu processo de denúncia e as conquistas que ocorreram no cenário brasileiro com o decurso de seu reconhecimento.

E, por fim, após a sua compreensão, passa-se a apresentar o direito como uma tecnologia de gênero, visto que este também dita normas de gênero, posteriormente, as soluções jurídicas que já existem e a sua eficácia e, finalmente, expor as conclusões aferidas no decurso da pesquisa, buscando evidenciar os problemas prioritários encontrados e algumas possíveis soluções.

No trabalho foi utilizado o método lógico-dedutivo, pretendendo-se compreender o contexto geral para contribuir com a regulação de situações particulares. Além disso, foi conduzido a partir de pesquisas bibliográficas em livros, artigos, dissertações, teses e documentos online, das áreas de Direito, Sociologia, áreas da saúde (como medicina e enfermagem) e Estudos de Gênero, compondo, portanto, um trabalho com caráter interdisciplinar. Ainda, foram desenvolvidas pesquisas jurisprudenciais relativas às violências obstétricas, com base nas relações de gênero, para auxiliar na compreensão de como esse fenômeno vem sendo representado e visualizado no mundo jurídico.

Resultados e Discussão

Após o desenvolvimento da historicidade da violência obstétrica, assim como da apresentação de seu conceito e modalidades, passou-se a realizar as análises voltadas para o campo do direito, estudando seu papel e influência, bem como as soluções jurídicas existentes para o problema e analisando se



estas são eficazes. De forma que, chegou-se à conclusão de que os padrões de gênero existentes eximem os médicos enquanto agentes ativos da violência, assim como dificultam o avanço no âmbito jurídico por parte dos profissionais de direito. Portanto, antes mesmo de se pensar em avanços normativos, é preciso analisar e propor soluções que busquem instruir as pessoas envolvidas, direta e indiretamente, nessas questões, sejam estas as mulheres, os médicos ou os profissionais de direito.

Conclusões

A violência obstétrica é um fenômeno presente na sociedade que alcança demasiadas proporções e dimensões, por ter sido constituída através das interações entre indivíduos e instituições e pela construção de determinados pensamentos ao longo do tempo. Dessa forma, ao buscar modificações nesse quadro de violência, é preciso que se constituam, primeiramente, novas interações e que se produzam novos conhecimentos, especialmente entre os agentes presentes nas interações diretamente ligadas a esse fenômeno, tendo o direito um papel fundamental nesse processo.

Agradecimentos

Meus agradecimentos ao programa UEM/PIBIC pelo financiamento de meu projeto de pesquisa.

Referências

BRENES, A. C. **História da parturição no Brasil, século XIX.** *Cad. Saúde Pública* [online]. 1991, vol.7, n.2, pp. 135-149.

HEILBORN, M. L. Gênero: um olhar estruturalista. IN: PEDRO, J.M. e GROSSI, M.P. (orgs.): **Masculino, Feminino, Plural: gênero na interdisciplinaridade.** Florianópolis: Ed. Mulheres, 1998. p. 43-55

PARTO DO PRINCÍPIO. **Dossiê da Violência Obstétrica: "Parirás com dor".** 2012. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/comissoes/documentos/SSCEPI/DOC%20VCM%20367.pdf>>. Acesso em: 07 dez. 2013.

TORNQUIST, C. S. **Parto e Poder: O movimento pela humanização do parto no Brasil.** 2004. 412 f. Tese (Doutorado em Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, UFSC, Florianópolis, 2004.

VENTURA, M. **Direitos Reprodutivos no Brasil.** 2ª ed. Brasília: UNFPA, 2004.